



PROCESSO Nº 21122002
TOMADA DE PREÇO Nº 006/2021

**ATA DA REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E JULGAMENTO
HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS**

As nove horas do dia doze de janeiro de dois mil e vinte e dois, a Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN, composta pelos servidores: Sr. **Jakson dos Santos Silva**, Presidente, **Wandson Nascimento Batista**, membro e **Rodrigo Costa Fernandes**, membro, reuniram-se para proceder com julgamento da habilitação das licitantes, referente ao Processo Licitatório na modalidade **Tomada de Preços nº 006/2021**, tipo menor preço, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço global cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA JOAQUIM LÚCIO PIMENTA (ACESSO AO HOSPITAL MUNICIPAL), NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN**, conforme projeto básico e planilha de quantitativos. O Presidente declarou aberta a Sessão e em seguida convocou os licitantes presentes para realizarem o credenciamento, na oportunidade foram credenciadas as empresas: **ASFALTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ **10.710.366/0001-08**, representada pelo Sr. **JOÃO LUIZ GURGEL MOTA ARAÚJO**, CPF: **705.307.064-66**; **CLPT CONSTRUTORA EIRELI – EPP**, CNPJ **25.165.699/0001-70**, representada pelo Sr. **MARIO LINO DE MENDONÇA NETO**, CPF: **048.784.764-43** e **CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA**, CNPJ **00.779.059/0001-20**, representada pelo Sr. **CAIO JUDAH DE OLIVEIRA SILVA**, CPF: **090.490.684-13**, na sequência o Presidente informou que não houve nenhum protocolo. Continuando os trabalhos o Presidente da CPL com o apoio dos membros da CPL abriu os envelopes de habilitação das empresas licitantes credenciadas para o certame e em seguida foram rubricados os documentos pelo licitantes e membros da CPL e consultado a autenticidade dos mesmos via internet. Continuando o Presidente da CPL com o apoio dos seus membros passou a analisar a documentação apresentada pelas licitantes. Após análise de toda documentação apresentada a Comissão de Licitação, por unanimidade julgaram **HABILITADA** para a próxima fase do certame (abertura de propostas) as empresas **ASFALTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ **10.710.366/0001-08**; **CLPT CONSTRUTORA EIRELI – EPP**, CNPJ **25.165.699/0001-70** e **CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA**, CNPJ **00.779.059/0001-20**, pois as mesmas atenderam as exigências do edital. Na sequência o Presidente franqueou a palavra aos licitantes para querendo manifestarem intenção de recurso contra a decisão da Comissão que Habilitou as empresas para fase seguinte, no entanto nenhum licitante manifestou interesse, renunciando desde já do direito de interpor recurso da fase de habilitação. Mediante a renúncia do direito de recurso por parte dos licitantes o Presidente com apoio dos membros passou a fase seguinte que é a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços das empresas participantes do certame. Após abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preço a Comissão de Licitação apurou o seguinte resultado: **ASFALTO**



CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 10.710.366/0001-08, ofertou proposta com o valor global de **R\$ 179.572,57** (cento e setenta e nove mil, quinhentos e setenta e dois reais e cinquenta e sete centavos); **CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA, CNPJ 00.779.059/0001-20**, ofertou proposta com o valor global de **R\$ 216.148,00** (duzentos e dezesseis mil, cento e quarenta e oito reais) e a empresa **CLPT CONSTRUTORA EIRELI – EPP, CNPJ 25.165.699/0001-70**, ofertou proposta com o valor global de **R\$ 197.113,10** (cento e noventa e sete mil, cento e treze reais e dez centavos), em seguida o Presidente solicitou dos licitantes presentes que rubricasse e analisasse as propostas apresentadas, também foram rubricada e analisada pela comissão. Após análise a Comissão por unanimidade declarou classificada as propostas das empresas **ASFALTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 10.710.366/0001-08; CLPT CONSTRUTORA EIRELI – EPP, CNPJ 25.165.699/0001-70 e CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA, CNPJ 00.779.059/0001-20** e ao mesmo tempo declarou vencedora a empresa **ASFALTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 10.710.366/0001-08**, com o valor global de **R\$ 179.572,57** (cento e setenta e nove mil, quinhentos e setenta e dois reais e cinquenta e sete centavos) e por ter cumprido as exigências do instrumento convocatório, na sequência foi franqueada a palavra aos licitantes para querendo manifestarem intenção de recurso contra a decisão da Comissão que declarou a empresa **ASFALTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 10.710.366/0001-08**, vencedora do certame, no entanto nenhum licitante manifestou interesse, renunciando desde já do direito de interpor recurso da fase de propostas no referido certame. Continuando o Presidente informou que não seria necessário a abertura de prazo recursal nos termos do art. 109, da Lei 8.666/93, considerando que os licitantes que participaram do certame renunciaram do direito. Ao final o Presidente da Comissão comunicou que a Ata da Sessão será disponibilizada no site oficial da Prefeitura Municipal no link: <https://www.campogrande.rn.gov.br/licitacaolista.php?id=25>, bem como publicadada na integra no **Jornal Oficial de Campo Grande – JOCG**. o processo será encaminhado para Adjudicação e Homologação. Nada mais havendo a tratar, após lida e aprovada, vai assinada pela Comissão.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Jakson dos Santos Silva
Presidente

Rodrigo Costa Fernandes
Membro da CPL

Wandson Nascimento Batista
Membro da CPL